

RELATÓRIO SEMANAL

14 A 20 DE AGOSTO DE 2018

ACONTECEU

CASSADA LIMINAR QUE SUSPENDEU LEILÃO DE DISTRIBUIDORAS DA ELETROBRAS

Liminar do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT-RJ) suspendeu o leilão das distribuidoras da Eletrobras até que a estatal apresentasse um estudo sobre o impacto da venda das empresas Ceal, Eletroacre, Ceron, Boa Vista Energia, Cepisa e Amazonas Distribuidora no quadro de pessoal. Os desembargadores do TRT-RJ decidiram pelo provimento do agravo regimental, restabelecendo a liminar de junho da 49ª Vara do Trabalho, que suspendia o certame previsto para 30 de agosto. A liminar, além de impedir o leilão, poderia inviabilizar a venda da Cepisa ao grupo Equatorial Energia, realizada mediante leilão de 26 de julho. No entanto a Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou pedido de suspensão da liminar, alegando que as empresas serão liquidadas, caso os leilões não sejam realizados, e que a manutenção da liminar produziria instabilidade com o potencial de afastar possíveis interessados no certame, em flagrante prejuízo ao interesse público. Os argumentos da AGU foram aceitos pelo presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Brito Pereira, que, dessa forma, optou pela cassação da liminar e retomada do processo de privatização das distribuidoras. Afora o imbróglgio judicial, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) publicou no Diário Oficial da União a alteração no cronograma do processo licitatório da Amazonas Distribuidora, adiado para 26 de setembro. O leilão das distribuidoras Eletroacre, Ceron e Boa Vista Energia permanece agendado para 30 de agosto, com data de entrega dos documentos alterada do dia 23, para o dia 27 de agosto, das 9h às 12h, na Bolsa de Valores de São Paulo (B3).

LEILÃO DE SPES DA ELETROBRAS É AGENDADO PARA 27 DE SETEMBRO

A Eletrobras divulgou a data e os preços mínimos do Leilão n. 01/2018, referente às participações em Sociedades de Propósito Específico (SPes) nos segmentos de geração eólica e de transmissão. Consoante Plano Diretor de Negócios e Gestão da Eletrobras (PDNG 2018-2022), o leilão das participações tem como objetivo reduzir a alavancagem financeira e a melhoria do indicador “Dívida Líquida/EBITDA”, por meio da quitação de dívidas das subsidiárias Chesf, Eletronorte, Furnas e Eletrosul junto à empresa holding. Na primeira etapa do processo, parte das ações das subsidiárias em SPes foi transferida à holding a fim de quitar dívidas intragrupo. A segunda etapa consiste na alienação das participações societárias detidas pela Eletrobras e por suas subsidiárias em 71 SPes, reunidas em 18 lotes, e cujos preços mínimos totalizam R\$ 3,1 bilhões, por meio de leilão. Dos 18 lotes, 8 são formados por 59 SPes que operam empreendimentos de geração eólica, com 1.605 MW de potência instalada, e 10 lotes são compostos por 12 SPes que operam instalações de transmissão, com 2.910 km de linhas de transmissão e 3.505 MVA em capacidade de transformação. Informações detalhadas de cada SPE estão disponíveis em *data room* organizado especificamente para o certame. O leilão será realizado em 27 de setembro na Bolsa de Valores de São Paulo (B3). O edital ainda não foi publicado pela Eletrobras.

ESTABELECIDAS DIRETRIZES PARA IMPORTAÇÃO DE ENERGIA DA ARGENTINA E URUGUAI

Publicada a Portaria MME n. 339/2018, que estabelece as diretrizes para a importação de energia elétrica interruptível da República Argentina e da República Oriental do Uruguai. A importação da Argentina deverá ocorrer por meio das Estações Conversoras de Garabi I e II (1.100 MW cada),

Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar
Vila Olímpia - São Paulo, SP
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400
www.excelenciaenergetica.com.br

RELATÓRIO SEMANAL

14 A 20 DE AGOSTO DE 2018

localizadas no Município de Garruchos, e da Conversora de Uruguaiana (50 MW), localizada no Município de Uruguaiana, ambos municípios no Rio Grande do Sul. A importação do Uruguai deverá ocorrer por meio da Estação Conversora de Rivera (70 MW), localizada na fronteira dos Municípios de Rivera, Uruguai, e Santana do Livramento, Brasil, e da Conversora de Melo (500 MW), localizada no Município de Melo, Uruguai, próximo da fronteira com o Município de Jaguarão (RS). A declaração dos montantes e dos preços da energia para importação será realizada por meio de ofertas ao ONS, anteriormente à programação da operação e à formação do PLD, com entrega da energia no centro de gravidade do SIN e tendo como destino o Mercado de Curto Prazo (MCP). Os montantes e preços ofertados não serão considerados no Programa Mensal da Operação (PMO) e no processo de formação do PLD, e serão utilizados pelo ONS desde que a importação viabilize redução do custo imediato de operação do SIN, substituindo o despacho de termelétricas dos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Sul, que forem despachadas por ordem de mérito de custo, na ordem decrescente dos seus Custos Variáveis Unitários (CVU). Para a importação, poderão ser autorizados uma ou mais comercializadoras como responsáveis, não cabendo aos autorizados arcarem com repercussões financeiras decorrentes de uma eventual inadimplência no processo de contabilização da energia importada no âmbito da CCEE. A autorização terá validade de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022.

ALTERADA METODOLOGIA DE REPASSE DA CONTA BANDEIRAS TARIFÁRIAS

Publicada a Resolução Normativa ANEEL n. 826/2018, que aprova a versão 1.6 do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET), que trata das Bandeiras Tarifárias. A norma altera a metodologia referente ao repasse à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CCRBT), estabelecendo que os valores mensais dos repasses financeiros da Conta Bandeiras deverão ser apurados após a alocação prioritária das receitas na área de concessão que as gerou. Desse modo, as distribuidoras devedoras passarão a aportar na CCRBT apenas as receitas excedentes, colocando à disposição das demais apenas recursos que excederem seus custos. Já as distribuidoras credoras passarão a receber, a título de repasse, uma parcela desse excedente, proporcional ao seu custo não coberto por seus próprios recursos. A metodologia aprovada pela Resolução busca reduzir o subsídio cruzado entre áreas de concessão, beneficiando, primeiramente, os consumidores que mais arcaram, proporcionalmente, com as Bandeiras Tarifárias.

AUDIÊNCIA DISCUTE CUSTOS OPERACIONAIS DAS TRANSMISSORAS

Aberta a 3ª fase da Audiência Pública n. 41/2017, instaurada com vistas a obter subsídios para aprimorar a proposta de regulamentação da revisão periódica das Receitas Anuais Permitidas (RAPs) das instalações de transmissão, quanto aos temas de custos operacionais e investimentos em melhorias de pequeno porte. O processo de definição dos custos operacionais regulatórios tem como ponto central o estabelecimento de critério a ser adotado pelo regulador para aferição do nível de eficiência de custos das empresas e compreende o estabelecimento de um modelo teórico que irá nortear o regulador na identificação de uma referência de custos compatível com as particularidades de cada agente, levando em consideração as características do segmento de transmissão e tem como grande desafio a escolha de variáveis que representem de forma adequada os principais fatores geradores de custo de cada empresa. A primeira fase da Audiência, realizada entre 2 de agosto e 15 de setembro de

Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar
Vila Olímpia - São Paulo, SP
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400
www.excelenciaenergetica.com.br

RELATÓRIO SEMANAL

14 A 20 DE AGOSTO DE 2018

2017, discutiu as regras para apuração da Base de Remuneração Regulatória (BRR) e as Outras Receitas (OR) do segmento. A segunda fase, realizada entre 27 de setembro e 13 de novembro, obteve subsídios relativos aos Custos Operacionais e ao Custo Médio Ponderado de Capital (WACC). Os interessados poderão encaminhar suas contribuições até o dia 17 de setembro de 2018.

PREÇO DE LIQUIDAÇÃO DE DIFERENÇAS (PLD)

Para o período de 18 a 24 de agosto de 2018, todos os patamares de carga do PLD foram, pela nona semana, estabelecidos no valor máximo para 2018, de R\$ 505,18/MWh, em todos os submercados do Sistema Interligado Nacional (SIN). O preço segue no valor teto para o ano em razão da expectativa de afluências abaixo da média para todo o SIN.

PROGRAMA MENSAL DE OPERAÇÃO (PMO)

Para a programação da 4ª semana operativa de agosto de 2018, as afluências previstas para o SIN no mês não sofreram alterações, permanecendo em 67% da média histórica. As afluência esperadas para o Sudeste (82%) e Nordeste (38%) também ficaram inalteradas. Em termos de energia, houve redução de 400 MWm nos demais submercados. A carga prevista para a semana operativa indica queda de 640 MWm no SIN, com elevação apenas na região Nordeste (125 MWm). Os níveis dos reservatórios do SIN também indicam queda, em termo de energia, de 620 MWm abaixo do previsto, com elevação apenas no Nordeste (100 MWm). Para o mês, o fator de ajuste do MRE (GSF) segue em 58,4% e a previsão de Encargos de Serviços do Sistema (ESS) é de R\$ 30 milhões, referente à restrição operativa, enquanto a estimativa de custos decorrentes do descolamento entre CMO e PLD permanece em R\$ 55 milhões.

FIQUE ATENTO

20.08 - 33ª Sessão de Sorteio Público Ordinário da ANEEL de 2018, às 10 horas. Destaques:

- Leilão n. 3/2018, denominado A-6/2018, destinado à compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, nos termos da Portaria MME n. 44/2018.
- Recurso Administrativo interposto pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) em face do Auto de Infração SFG/ANEEL n. 7/2018, que aplicou a penalidade de multa em face da operação/manutenção inadequadas da UHE Paulo Afonso IV.
- Recurso Administrativo interposto pela empresa Santo Antônio Energia S.A. em face do Auto de Infração SFG/ANEEL n. 8/2018, que aplicou a penalidade de multa devido à operação/manutenção inadequada da UHE Santo Antônio.
- Recurso Administrativo interposto pela Companhia Energética Sinop S.A. em face do Despacho n. 1.452/2018, que negou o pedido de anuência à repactuação do risco hidrológico da UHE Sinop.
- Pedido de Reconsideração, com solicitação de efeito suspensivo, interposto por Furnas Centrais Elétricas S.A., Consórcio Uirapuru, Consórcio Santa Rosa, Consórcio Ventos de Angelim, Consórcio Arara Azul, Consórcio Bentevi, Consórcio Ouro Verde I, Consórcio Ouro Verde II, Consórcio Ouro Verde III e Consórcio Serra do Mel, em face dos Despachos n. 1.655, 1.656,

Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar
Vila Olímpia - São Paulo, SP
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400
www.excelenciaenergetica.com.br

RELATÓRIO SEMANAL

14 A 20 DE AGOSTO DE 2018

1.657, 1.658, 1.659, 1.660, 1.661, 1.662, 1.663, 1.664 e 1.665, todos de 2018, que aplicaram a penalidade de multa de um por cento (1%) do valor do investimentos a usinas eólicas dos consórcios e suspendeu, pelo período de um ano, o direito de Furnas de contratar ou participar de licitações promovidas pela ANEEL.

21.08 - 30ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL de 2018, às 9 horas. Destaques:

- Reajuste Tarifário Anual de 2018 das distribuidoras Força e Luz Coronel Vivida Ltda. (Forcel), Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Companhia Energética do Maranhão (Cemar), Energisa Paraíba Distribuidora de Energia (EPB), Cooperativa Aliança (Cooperaliança), Iguazu Distribuidora De Energia Elétrica Ltda. (Ienergia), Empresa Força e Luz Urussanga Ltda. (Eflul) e Empresa Força e Luz João Cesa Ltda. (EFLJC).
- Avaliação da estrutura de capital utilizada na metodologia de precificação da receita teto dos leilões de transmissão, conforme determinação do Tribunal de Contas de União (TCU).
- Análise sobre a possibilidade de isenção de desconto de pagamento base das concessionárias de transmissão devido ao cancelamento de intervenções programadas em decorrência da greve dos caminhoneiros.
- Resultado da Audiência Pública n. 56/2017, instituída com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da proposta de regulamentação da Lei Complementar n. 158/2017, que dispõe sobre o cálculo do valor adicionado de energia hidrelétrica para fins de repartição do produto da arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pertencente aos municípios.
- Resultado da Audiência Pública n. 23/2018, instituída com vistas a colher subsídios e informações adicionais para aprimorar a regulamentação da penalidade por falha no suprimento de combustível, conforme o disposto na Resolução CNPE n. 18/2017.
- Despacho de atendimento à implementação da operação de desverticalização da Amazonas Distribuidora de Energia (AmE), necessário para o leilão da distribuidora.

24.08 - Prazo limite para envio de contribuições no âmbito da Audiência Pública n. 036/2018, instaurada com vistas a aprimorar a Resolução Normativa n. 684/2015, de modo a permitir que geradores hidrelétricos alterem o produto contratado na repactuação do risco hidrológico do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) visando o ajuste de sua cobertura.

28.08 - Data limite para envio de contribuições para a Audiência Pública n. 031/2018, cujo objetivo é obter subsídios com vistas à definição de metodologia para atualizar o Banco de Preços de Referência ANEEL a ser utilizado nos processos de autorização, licitação e revisão das receitas anuais permitidas das transmissoras de energia elétrica.

28.08 - Data limite para envio de contribuições para a Audiência Pública n. 037/2018, aberta para subsidiar a a revisão extraordinária do Orçamento Anual da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) de 2018.

Excelência Energética

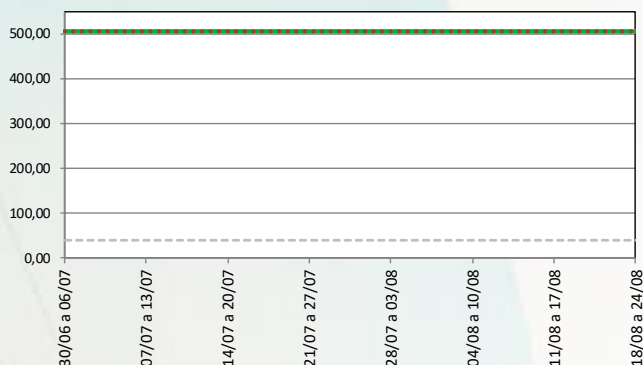
Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar
Vila Olímpia - São Paulo, SP
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400
www.excelenciaenergetica.com.br

RELATÓRIO SEMANAL

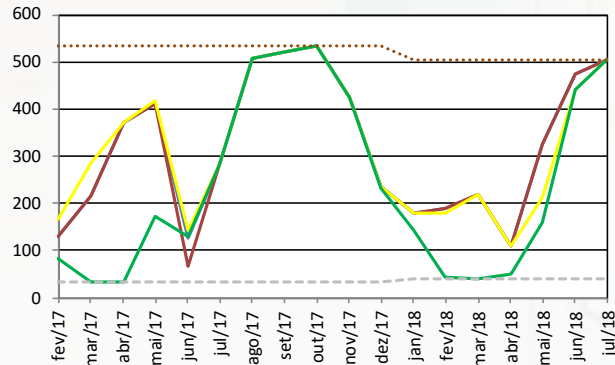
14 A 20 DE AGOSTO DE 2018

DADOS SETORIAIS

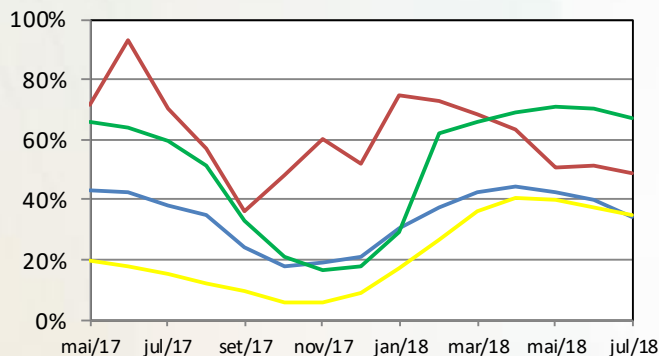
PLD - OITO SEMANAS (CARGA MÉDIA)



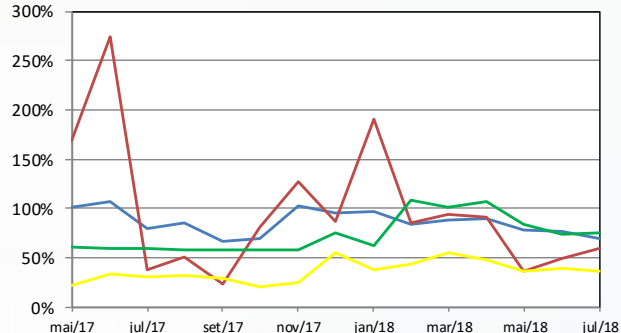
PLD - DEZOITO MESES (MÉDIA PONDERADA POR PATAMAR)



ENERGIA ARMAZENADA (% VALOR MÁXIMO)



ENERGIA NATURAL AFLUENTE (% MLT)



— SE/CO — S — NE — N — — PLD mínimo — — PLD máximo

PLDMIN 2018	R\$ 40,16/MWH REH 2.364/2017	PLDMAX 2018	R\$ 505,18/MWH REH 2.364/2017	TAR 2018	R\$ 74,03/MWH REH 2.342/2017	ITAIPU 2018	U\$ 27,87/kw.mês REH 2.363/2017
TEO 2018	R\$ 11,88/MWH REH 2.364/2017	TFSEE 2018	R\$ 640,42/kW DSP SGT 4.402/2017	TSA 2018	R\$ 6,88/MVAR-H REH 2.364/2017	BANDEIRA TARIFÁRIA AGO/2018	
ACR_{MÉD} 2018	R\$ 213,00/MWH DSP 3.440/2017	VR 2017	R\$ 103,44/MWH DSP 1.118/2015 data base jun/14	VR 2018	R\$ 143,90/MWH DSP 3.522/2017 data base ago/15		

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL PERMITIDA DESDE QUE CITADA A FONTE. PROIBIDA CÓPIA TOTAL E REPRODUÇÃO COMERCIAL SEM AUTORIZAÇÃO.

Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar
Vila Olímpia - São Paulo, SP
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400
www.excelenciaenergetica.com.br